SOLICITAÇÃO FORMAL DE ESCLARECIMENTOS

À Senhora Paula Bragantin
Procuradora Jurídica do Município de Astorga
Prefeitura Municipal de Astorga – Paraná

Assunto: Solicitação formal de informações sobre possível viagem internacional da prefeita Suzie Pucillo e transparência administrativa

Prezada Procuradora Paula Bragantin,

O Diário de Maringá, por meio do jornalista Gilmar Ferreira, solicita formalmente esclarecimentos da Prefeitura Municipal de Astorga sobre informações recebidas pela redação a respeito de uma possível viagem internacional da prefeita Suzie Pucillo, justamente em um período no qual o município enfrenta as consequências de um forte vendaval que provocou danos materiais e transtornos à população.

Segundo informações encaminhadas por fontes ao jornal, a prefeita teria permanecido em São Paulo nos últimos dois dias e embarcado ontem, 5 de novembro de 2026, para a Europa, tendo, a princípio, Portugal e Bélgica como possíveis destinos.

Ressaltamos que essas informações ainda dependem de confirmação oficial e que o objetivo deste contato é justamente assegurar à administração municipal a oportunidade de esclarecer os fatos antes de qualquer publicação.

Também recebemos informações de que a Câmara Municipal não teria recebido comunicação formal sobre a possível ausência da chefe do Executivo.

Reconhecemos que a necessidade de autorização legislativa depende das disposições da legislação municipal e das circunstâncias do afastamento. Entretanto, entendemos que a comunicação institucional sobre a ausência da prefeita, especialmente diante de uma situação de emergência, constitui uma questão relevante de transparência administrativa e respeito às instituições e à população.

Diante disso, solicitamos respostas objetivas aos seguintes questionamentos:

1. A Prefeitura confirma que a prefeita Suzie Pucillo deixou o Brasil em viagem internacional?
2. Em caso positivo, qual foi a data exata de sua saída do município e do território brasileiro?
3. Qual é a finalidade da viagem? Trata-se de compromisso oficial, institucional, político ou particular?
4. Portugal e Bélgica estão entre os destinos da prefeita? Quais cidades integram o roteiro?
5. Qual é a previsão de retorno ao Brasil e de reassunção presencial das atividades na Prefeitura de Astorga?
6. Quem está custeando as despesas da viagem, incluindo passagens aéreas, hospedagem, alimentação e deslocamentos? Os recursos são particulares ou públicos?
7. Caso exista utilização de recursos públicos, quais são os valores previstos, a justificativa administrativa e os respectivos documentos de autorização?8. A Câmara Municipal de Astorga recebeu comunicação oficial sobre a ausência da prefeita? Em caso positivo, solicitamos cópia do documento e a data de seu encaminhamento.
8. A Câmara Municipal de Astorga recebeu comunicação oficial sobre a ausência da prefeita? Em caso positivo, solicitamos cópia do documento e a data de seu encaminhamento.
9. Caso não tenha ocorrido comunicação à Câmara, qual foi o motivo?
10. A Prefeitura confirma que a prefeita permaneceu em São Paulo nos dias anteriores à suposta viagem internacional? Em caso positivo, qual foi a finalidade dessa permanência?
11. Considerando os danos provocados pelo vendaval em Astorga, quais providências a prefeita adotou antes de sua possível saída do município para garantir a continuidade dos trabalhos de recuperação?
12. Quem responde pela coordenação das ações emergenciais e pela administração municipal durante a eventual ausência da prefeita? Houve transmissão formal do exercício do cargo ao vice-prefeito ou a outra autoridade, conforme a legislação aplicável?
13. A administração municipal divulgou algum comunicado público sobre a possível viagem? Caso não tenha divulgado, existe alguma justificativa institucional para a ausência dessa informação?

14. Existe algum ato administrativo, agenda oficial, portaria ou outro documento que registre o afastamento e a finalidade da viagem? Solicitamos, se houver, cópia dos documentos.
15. A Procuradoria Jurídica entende que os procedimentos adotados em relação à eventual ausência da prefeita atendem às disposições da Lei Orgânica do Município e aos princípios constitucionais da publicidade e da transparência administrativa?

Interesse público e direito ao esclarecimento

O questionamento não representa qualquer acusação de irregularidade ou impedimento ao direito de viagem da prefeita.

A questão central é esclarecer se houve afastamento do município, qual sua finalidade, quem custeia as despesas, quem responde pela administração e como a população foi informada, especialmente em um momento que exige atuação do poder público na recuperação dos danos provocados pelo vendaval.

O artigo 37 da Constituição Federal estabelece, entre outros, o princípio da publicidade na administração pública. Além disso, a Lei Federal nº 12.527/2011, conhecida como Lei de Acesso à Informação, disciplina o acesso a informações públicas, observadas as hipóteses legais de restrição.

Solicitamos que a Procuradoria encaminhe os esclarecimentos e documentos disponíveis ou direcione formalmente esta solicitação aos setores competentes.

O Diário de Maringá assegura à prefeita Suzie Pucillo e à Prefeitura Municipal de Astorga espaço para apresentar sua versão dos fatos, que será considerada na cobertura jornalística.

Aguardamos manifestação oficial, preferencialmente por escrito, para garantir fidelidade às informações prestadas.

Atenciosamente,

Gilmar Ferreira
Jornalista | O Diário de Maringá
https://odiariodemaringa.com.br
Informação com responsabilidade.

ODM COMUNICACAO LTDA:41271559000133

Assinado de forma digital por ODM COMUNICACAO LTDA:41271559000133
Dados: 2026.11.06 14:33:11 -03'00'